



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

LEI Nº 856, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, e dá outras providências.”

ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de **R\$ 1.705.000,00** (um milhão e setecentos e cinco mil reais) e abertura de um crédito adicional especial na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), distribuído às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 1.710.000,00

Superavit Financeiro

| | | | | | |
|--------------|---|----|--|------------|--------------|
| 02 | 05 | 06 | TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 578 | 12.365.0041.2104.0000 | | MANUT. TRANSPORTE ALUNO ENS.INFANTIL | 40.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | | | | |
| 210 | 000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu | | |
| | | | | | |
| 02 | 05 | 01 | ENSINO INFANTIL | | |
| 582 | 12.365.0041.2033.0000 | | MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE | 60.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | | | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | | | | |
| 210 | 000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu | | |
| | | | | | |
| 583 | 12.365.0041.2033.0000 | | MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE | 100.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | | | | |
| 210 | 000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu | | |
| | | | | | |
| 584 | 12.365.0041.2033.0000 | | MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE | 60.000,00 | |
| 3.3.90.40.00 | | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC | | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | | | | |
| 210 | 000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu | | |
| | | | | | |
| 585 | 12.365.0041.2033.0000 | | MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE | 80.000,00 | |
| 4.4.90.52.00 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | | | | |
| 210 | 000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu | | |
| | | | | | |
| 586 | 12.365.0041.2033.0000 | | MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE | 80.000,00 | |
| 4.4.90.52.00 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: 002 00 |
| 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | | |
| 210 | 000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu | | |
| | | | | | |
| 587 | 12.365.0041.2033.0001 | | MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE | 100.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | | | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 005 00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

588 12.365.0041.2033.0001 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

589 12.365.0041.2033.0001 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

590 12.365.0041.2076.0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

591 12.365.0041.2076.0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

592 12.365.0041.2076.0001 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 160.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

593 12.365.0041.2076.0001 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

594 12.365.0041.2076.0001 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

Excesso

02 05 02 ENSINO FUNDAMENTAL

328 12.361.0042.2029.0001 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 155.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 05 05 MERENDA ESCOLAR

375 12.361.0042.2084.0000 MANUT.COZINHA PILOTO 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

376 12.361.0042.2084.0000 MANUT.COZINHA PILOTO 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

377 12.361.0042.2084.0000 MANUT.COZINHA PILOTO 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

563 12.361.0042.2084.0000 MANUT.COZINHA PILOTO 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

Superavit Financeiro

02 05 06 TRANSPORTE ESCOLAR

573 12.361.0042.2028.0000 MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

574 12.361.0042.2028.0000 MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Superavit Financeiro

02 05 06 TRANSPORTE ESCOLAR

575 12.361.0042.2028.0001 MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

576 12.361.0042.2028.0001 MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

577 12.361.0042.2028.0002 MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 05 02 ENSINO FUNDAMENTAL

595 12.122.0042.2080.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

596 12.122.0042.2080.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

597 12.122.0042.2080.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 40.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

598 12.122.0042.2080.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

599 12.128.0042.2080.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Superavit Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

02 05 02 ENSINO FUNDAMENTAL

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 600 12.128.0042.2080.0002 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| 601 12.361.0042.2029.0000 | MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| 602 12.361.0042.2029.0000 | MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL | 70.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| 603 12.361.0042.2029.0000 | MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL | 30.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| 604 12.361.0042.2029.0000 | MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL | 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| 612 12.361.0042.2029.0000 | MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL | 5.000,00 |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |

Excesso

02 05 05 MERENDA ESCOLAR

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 378 12.362.0043.2116.0000 | MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 110 000 | GERAL | |
| 380 12.362.0043.2116.0001 | MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 005 00 |
| 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 110 000 | GERAL | |

Superavit Financeiro

02 05 09 CULTURA

| | | |
|---------------------------|--|--------------|
| 579 13.392.0048.2108.0000 | FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES | 70.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 110 000 | GERAL | |
| 580 13.392.0048.2052.0000 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 110 000 | GERAL | |
| 581 13.392.0048.2108.0000 | FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 001 00 |
| 01 | TESOURO | |
| 110 000 | GERAL | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

Artigo 2º. Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme abaixo demonstrado:

Excesso: 240.000,00

Fontes de Recurso

| | |
|-------|------------|
| 01 00 | 45.000,00 |
| 02 00 | 20.000,00 |
| 05 00 | 175.000,00 |
| 01 00 | 890.000,00 |
| 02 00 | 80.000,00 |
| 05 00 | 500.000,00 |

Superávit Financeiro: 1.470.000,00

Fontes de Recurso

| | |
|-------|------------|
| 01 00 | 45.000,00 |
| 02 00 | 20.000,00 |
| 05 00 | 175.000,00 |
| 01 00 | 890.000,00 |
| 02 00 | 80.000,00 |
| 05 00 | 500.000,00 |

Artigo 3º. Autoriza a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei do Plano Plurianual – PPA vigentes do Município de João Ramalho.

Artigo 4. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP, 08 de maio de 2024.

ADELMO ALVES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada de acordo com o artigo 114 da LOMJR, e publicada por afixação no local próprio público de costume na data supra.

Mieke Maria José Takahara
Secretária de Administração, Finanças e Tributos